



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº 028 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Abertura de crédito adicional do tipo suplementar no valor de R\$ 14.903,42 (quatorze mil, novecentos e três reais e quarenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das dotações orçamentárias para execução dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o artigo 42 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional do tipo suplementar nas rubricas abaixo:

Dotação	Vínculo	Valor
05.001.12.361.0113.0001.02010.3.1.90.04.00.00.00	1330	8.950,78
05.001.12.361.0113.0001.02010.3.1.90.13.00.00.00	1330	685,59
10.001.28.846.0000.0001.00001.4.6.90.71.00.00.00	0001	5.942,64
Total		14.903,42

Art. 2º As fontes de recursos para a abertura do crédito adicional do tipo suplementar descrito no artigo 1º são:

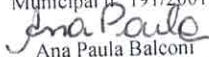
Dotação	Vínculo	Valor
05.001.12.361.0113.0001.02010.3.1.90.11.00.00.00	0001	8.960,78
08.001.04.122.0133.0001.02010.3.1.90.11.00.00.00	0001	5.942,64
Total		14.903,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 25 de abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Dilermando de Aguiar, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2017.


Sérgio Luiz Lopes Ferro
Secretário da Fazenda


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
MURAL
De 25/04/2017 à 25/05/2017
(Imprensa oficial – Lei
Municipal nº 191/2001)

Ana Paula Balcomi
Servidora Responsável